

**PORTARIA Nº 940, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

Nomeia Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a Resolução nº 23/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que divulgou o resultado final dos Conselheiros Tutelares eleitos (Titulares e Suplentes), Quadriênio 2020-2024, do Município de Sorriso;

Considerando o pedido de exoneração da primeira titular da função de Conselheiro Tutelar;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear Mary Cleusa Antonia Bortolaia Carmona, matrícula nº 8384, para exercer a função pública de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 751 de 17 de julho de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração